

# *Câmara Municipal*

*da Estância Turística de Ibatinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -* 0088

Projeto de Lei Complementar: 08/12.

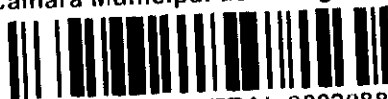
Autoria: Poder Executivo.

A Assessoria Jurídica, a pedido da Presidência, emite parecer favorável à tramitação do Projeto Lei Complementar, haja vista, que a propositura é legal, regimental e constitucional, respeitando posicionamento adverso, "sub" censura.

Ibatinga, 20 de dezembro de 2012.

Ricardo Toffi Jacob  
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ibatinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0002088

Data: 21/12/2012 Horário: 18:02

Administrativo - PJ 66/2012

